

**IPREC**  
**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**  
**Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE**  
**CNPJ nº 06.035.005/0001-36**

Portaria nº18 /2017.


Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

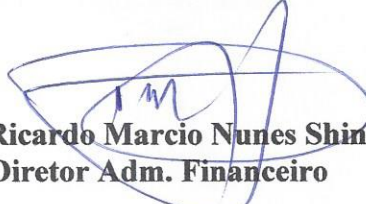
RESOLVE:

Anular a portaria 08/2016 e conceder Aposentadoria Voluntaria Por Idade, com proventos proporcionais à **JOÃO MORAIS DE OLIVEIRA**, cargo de Encanador nível PA-05, mat.648, RG nº 10.736.492SSP-SP e CPF nº687.262.014-53, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano deste município, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea “b” da C/88 com redação da EC 41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 20 julho de 2017.

  
Zeneide Porto de Oliveira  
Presidente IPREC  
Mat.256

  
Ricardo Marcio Nunes Shing  
Diretor Adm. Financeiro

